



*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS


CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2009/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 24/12

2012/11/21





QUADRIÊNIO 2009/2013

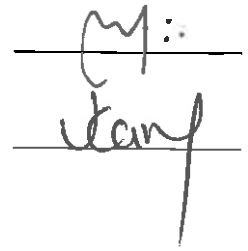
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2012

--- Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

PEDRO DINIS SILVA MENDES, MARIA RAQUEL MACHADO MOREIRA SILVA, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, ARTUR RODRIGUES PEREIRA DOS PENEDOS, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, ANA NATÁLIA SEABRA JORGE.-----

--- A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Dr.^a, Chefe da Divisão Administrativa e, em substituição do Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo catorze horas e vinte minutos, verificando-se haver "quórum" para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----



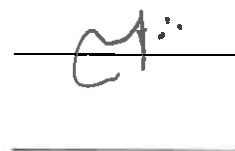
1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:-----

O Senhor Presidente deu início à reunião, colocando à votação, a inclusão de um assunto, em extra agenda, referente à atribuição da Chave de Honra do Município ao Eng.º António Manuel de Oliveira Guterres.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR A INCLUSÃO, EM EXTRA AGENDA, DO ASSUNTO "ATRIBUIÇÃO DA CHAVE DE HONRA DO MUNICÍPIO AO ENG.º ANTÓNIO MANUEL DE OLIVEIRA GUTERRES.-- Informou ainda o executivo, que existia um outro assunto para ser discutido e votado em extra agenda, relativo à Adjudicação da Fábrica de Design, mas que não ficou concluído. No entanto, como existe um prazo para ser deliberado e como esse prazo não coincide em tempo útil com a próxima reunião de Câmara, notificou os Senhores Vereadores para uma reunião extraordinária, que decorrerá na segunda-feira, às nove da manhã, em que o ponto único é a Adjudicação da Fábrica de Design e Inovação de Paredes. -----

De seguida, foi dada a palavra à Senhora Vereadora, Dr.ª Raquel M. Silva, que abordou a questão da Comenius Regio, referindo que o projeto terminou, em Junho, com a apresentação de uma manual de Boas Práticas numa conferência e que entende que seria uma boa prática esse mesmo Manual ser disponibilizado aos Vereadores do Executivo. Sobre o mesmo assunto, levantou a questão sobre uma despesa realizada no restaurante Abadia Porto em, Outubro, quando o projeto tinha terminado em junho.----- Questionou o Senhor Presidente, sobre a escola de Golfe de Vila Cova de Carros, pretendendo saber se aquele equipamento é ou não património do Município de Paredes, atendendo à existência de pagamento de rendas e despesas no mesmo equipamento para desmatação e limpeza de terrenos. -----



Abordou ainda a temática do novo Mapa Judiciário, solicitando informações sobre o atual estado do processo, tendo em conta a possibilidade de perda de Tribunais.-----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador, Dr. Alexandre Almeida, que quis salientar uma questão que já tinha sido referida em reunião de câmara e inclusive na Assembleia Municipal, mas que entende ter sido desvalorizada pelo executivo, e que se prende com o pedido de apoio que foi feito ao Estado. Disse que esse pedido demonstra o estado caótico das contas da autarquia e, se mais não fosse, pela relação de quem acedeu a esse empréstimo e dos montantes que foram pedidos nesse empréstimo, comprova-se que o estado das contas da autarquia está catastrófico. Prosseguiu, dizendo que, naquela relação, em 308 municípios só 82 é que recorreram a esse pedido, sendo que Paredes foi a autarquia que pediu o quarto maior valor e, a nível do norte, foi a que pediu o segundo maior valor, logo a seguir a Vila Nova de Gaia, valores que entende não poderem ser comparáveis atendendo à diferença do número de habitantes. Persistiu em demonstrar a preocupação em relação às contas da autarquia, que uma vez mais vêm espelhadas neste pedido de empréstimo e que vai onerar os cofres da autarquia por mais 14 anos.-----

Pediu a palavra o Senhor Vereador, Dr. Manuel Fernando Rocha, que referiu que na última reunião do executivo, aquando da deliberação sobre o assunto do Plano Social Paredes Ajuda +, foi levantada a questão pela Senhora Vereadora, Dr.ª Raquel M. Silva, sobre se os valores de ocupação do espaço no recinto da feira também se incluem as lojas. Tendo ficado incumbido de prestar o esclarecimento, disse que, na sua opinião, não se deve proceder a qualquer alteração relativamente aos valores que estão a ser pagos por estes comerciantes, uma vez que os valores são irrisórios quando comparados com aquilo que os feirantes pagam. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador, Dr. Pedro Mendes, que referiu que o Senhor Presidente da Câmara, em conjunto com a Senhora Vereadora da Ação Social, têm realizado um trabalho extraordinário e que tem permitido resolver os problemas sociais de muitas famílias deste concelho. Trabalho esse que, inclusive, o Dr. Pedro Santana Lopes, aquando da sua visita, teve a oportunidade de constatar e assinalar aquilo que é,



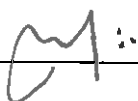
para os Paredenses, o Concelho de Paredes: um concelho que não desiste perante as dificuldades, um concelho empenhado, que gosta de aproveitar as oportunidades e que efetivamente vai conseguir criar sempre melhores oportunidades para as famílias. Disse, ainda, ter a certeza que os paredenses vão castigar, uma vez mais e duramente, aqueles que pensam que os paredenses gostam do choro lacrimado, que não traz nada de novo e que não nos acrescenta nada, apenas nos diminui.-----

A seguir, a Dr.^a Raquel M. Silva, relativamente aos esclarecimentos prestados pelo Senhor Vereador, Dr. Manuel Fernando, disse que queria apenas ter a certeza para quem a medida era aplicável.-----

O Senhor Presidente referiu que, relativamente ao projeto Comenius Regio, o mesmo tem execução financeira até ao final do ano e é um projeto, cuja liderança da candidatura é da Câmara de Paredes em conjunto com a Escola Secundária de Vilela e com o Centro de Formação de Professores e que, naturalmente, esse almoço diz respeito ao sítio onde a Escola de Vilela quis levar, os visitantes que cá estiveram nesse mês. Disse, ainda, que a semana passada estiveram cá os visitantes da Letónia. -----

Quanto aos custos do Campo de Golfe de Paredes, o Senhor Presidente disse que a propriedade do imóvel é da Câmara Municipal de Paredes. As despesas que a Câmara lá realizou são semelhantes, em termos de estatuto económico e financeiro de despesa, aos investimentos que a Câmara faz no património de outras Associações concelhias. Neste caso concreto, aplicar-se-ia o mesmo princípio que temos na cidade desportiva, ou seja, há um clube na cidade desportiva, que mais do que os outros, utiliza predominantemente as instalações, que é o caso do União de Paredes. No caso em apreço, há dois projetos, o Centro de Interpretação e o Campo de Golfe e, naturalmente que o Clube de Golfe de Paredes é o Clube que utiliza essas instalações, mas o estatuto de despesa, é precisamente o mesmo, e, portanto, não estamos a fazer nada de diferente do que já vínhamos a fazer.--

Sobre o Mapa Judiciário, referiu que de facto houve uma deliberação assinada/subscrita por 11 dos 12 municípios do Tâmega Sousa. O único Município e única Delegação da Ordem de Advogados que não rubricou o documento, foi Paredes, por não concordar com a proposta. Disse que fizeram saber, junto da tutela, a sua posição. Quis ainda



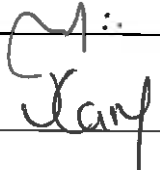
informar que amanhã vai ser discutida e votada uma proposta que defende os interesses do Concelho de Paredes, no entanto, não há garantia nenhuma da aceitação dessa proposta por parte da Administração Central, mais concretamente por parte do Ministério da Justiça, sendo certo que esta reorganização do mapa judiciário, é claramente prejudicial para a cidade de Paredes e a manter-se este cenário, é, claramente, uma perda muito significativa para a economia judicial da cidade e, naturalmente, para o interesse estratégico da nossa cidade.-----

Quanto ao PAEL, refutou, em absoluto, a afirmação do Senhor Vereador Alexandre Almeida, porquanto, se é verdade que o valor referente a Paredes é o 4.º maior valor das 89 candidaturas aprovadas, também é verdade que entraram 113 candidaturas, e o diferencial das 113 para as 89, eram candidaturas que não reuniram sequer requisitos para serem enquadrados na categoria 1, ou seja, muito provavelmente o que estará em causa para esses municípios, será a passagem por um reequilíbrio financeiro, semelhante ao que ocorreu no Marco de Canaveses e em Valongo. Acrescentou, que só pode manifestar a sua profunda satisfação, porque a Câmara de Paredes não tem despesa escondida nas empresas municipais e há, de facto, dezenas de municípios que têm obra realizada através das empresas municipais, sejam obras de regeneração urbana, sejam obras de equipamentos desportivos, sejam obras de equipamentos sociais. Há de facto muitas câmaras municipais que realizaram obra por via dessas empresas municipais e o PAEL não cobre as dívidas vencidas por essas empresas. Disse ainda, que as contas do município são transparentes, o que permite reequilibrar a situação de dívida a fornecedores, com a vantagem de não onerar os cofres da autarquia, porque a taxa de juro é menor, traduzindo-se numa boa medida de gestão.-----

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07/11/2012 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente a ata da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia sete de novembro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----





No período de discussão do assunto, foi dada a palavra à Senhora Vereadora, Dr.^a Raquel M. Silva que disse que, não foram feitas as alterações propostas na ata da reunião extraordinária de vinte e nove de outubro, condição para o seu voto favorável. Assim, solicitou que fossem efetuadas as seguintes correções:-----

Relativas ao ponto 3, 4.º parágrafo, onde se lê "...exige-se mais atenção por parte dos técnicos que elaboram estes documentos.", deve ler-se: "...exige-se mais cuidado e rigor."

No ponto 4, 6.º parágrafo, onde se lê "...que é esta o garante financeiro do evento. Continuando no uso da palavra disse que este documento deveria ter sido apresentado com mais tempo pois permitiria uma melhor e mais cuidada análise do mesmo.", deve ler-se: "...que é esta o único garante financeiro do evento. Continuando no uso da palavra disse que este documento deveria ter sido apresentado há mais tempo, ou seja, antes da realização do evento.". No mesmo ponto, mas no parágrafo seguinte, onde se lê: "...pelo facto de o senhor Presidente da Câmara não ter estado na sessão de encerramento.", deve ler-se: "...pelo facto de, quer o senhor Presidente da Câmara quer qualquer vereador, não terem estado na sessão de encerramento."-----

Relativamente à proposta da ata de sete de novembro, disse aprovar a mesma, desde que sejam feitas as seguintes alterações:-----

No ponto 8, 2.º parágrafo, onde se lê: "No período de discussão do presente assunto tomou a palavra a senhora Vereadora Dra. Raquel Silva, tendo dito que tem consigo uma característica que é a lealdade e que, enquanto teve pelouros adstritos, a sua disciplina de voto foi sempre honrada, pelo que, não é por tomar agora posições diferentes daquelas que tomava recentemente,...", deve ler-se: " No período de discussão do presente assunto tomou a palavra a senhora Vereadora Dra. Raquel Silva, tendo dito que tem consigo características pessoais como a lealdade e fidelidade e características profissionais como a disciplina de voto e que, enquanto teve pelouros adstritos, a sua disciplina de voto foi sempre honrada, pelo que, não é por tomar agora posições diferentes daquelas que tomava,...".-----

No ponto 26, 3.º parágrafo, onde se lê: "Tomou a palavra a senhora Vereadora Dra. Raquel silva a qual disse que se congratula com esta alteração proposta.", deve lêr-se:"Tomou a palavra a senhora Vereadora Dra. Raquel M. Silva a qual disse que reconhece a preocupação na correção de legislação por parte da Senhora Vereadora, ao



trazê-la à reunião.”-----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador, Dr. Artur Penedos que mencionou que na declaração de voto especificam exaustivamente as queixas que, reiteradamente, têm vindo a apresentar às atas, mas há uma que pretende deixar bem expressa: Os Vereadores do PS não votaram contra a Chave de Honra atribuída ao Dr. Pedro Santana Lopes, tendo o sentido de voto sido a abstenção.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 6 VOTOS A FAVOR DO PSD E 3 VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07/11/2012 COM AS CORREÇÕES SOLICITADAS, BEM COMO A SUBSTITUIÇÃO DA ATA DE 29/10/2012.-----

Os vereadores do Partido Socialista fizeram a seguinte declaração de voto, que se passa a transcrever:-----

“Os vereadores do Partido Socialista votaram contra a aprovação da ata, porque, como é hábito, ela não traduz, com verdade, o que acontece nas reuniões de câmara.-----

Exemplo disso é o retrato traçado sobre o ponto 3) “Proposta da ata da Reunião Extraordinária de 29/10/2012 – Para discussão e votação”.-----

Ali pode ver-se, sem margem para dúvidas, que parece haver uma preocupação deliberada de faltar à verdade.-----

A título de exemplo, regista-se que na folha 5/24 se encontra dito que o vereador Artur Penedos afirmou que os vereadores socialistas votavam contra a ata em apreciação, mas paradoxalmente, ou não, na folha 6/24 diz-se o contrário e afirma-se que a ata foi aprovada por unanimidade, o que, como é evidente, não corresponde à verdade.-----

O mesmo acontece com a atribuição da chave de ouro ao Dr. Pedro Santana Lopes, em que a ata atribuiu aos vereadores socialistas voto de rejeição, o que é falso. O nosso voto foi de abstenção e as razões que invocamos prendiam-se com a fundamentação, tida por ridícula, designadamente nos aspetos relacionados com a inspiração do homenageado nos discursos de JFK, quando teria 3 ou 4 anos de idade.-----

Outra situação que denunciámos e que retrata a falta de respeito pelos vereadores da oposição, pode



[Handwritten signature]

observar-se na folha 13/24. Na descrição da discussão sobre o ponto 10) Parecer prévio (...) Ajuste direto para aquisição de serviços de reparação do caixote (...) está bem retratada a forma inqualificável como o presidente da câmara conduz as reuniões.-----

Para impedir a discussão, o presidente desvirtua o Regimento e impede os vereadores socialistas de argumentarem, com a profundidade necessária, nos diferentes pontos da Ordem de Trabalhos.-----

Ignora deliberadamente a referência expressa no Regimento, para o período de antes da ordem do dia, onde se estabelece que nenhum vereador pode intervir mais do que duas vezes por assunto e, desse modo, impede os vereadores da oposição de usar da palavra mais do que uma vez, por assunto, coisa que não faz com os vereadores do PSD.-----

A tática é sempre a mesma. Sempre que as coisas não lhe agradam, provoca conflitos e, pelo meio, abre e encerra inscrições para o uso da palavra. Assim, impede a discussão, dizendo que ninguém se inscreveu e logo passa à votação.-----

Foi isso mesmo que aconteceu no supracitado ponto 10).-----

Aproveitando um momento de tensão, resultante da indignação por mais uma falta de educação e respeito do presidente da câmara para com os seus pares, impediu a discussão e considerou ter realizado a sua votação.-----

Com essa artimanha, afirmou que os vereadores socialistas tinham votado favoravelmente, sem que eles o tivessem feito, coisa que ele sabia de antemão que nunca poderia acontecer.-----

Prova do que afirmámos são as atas das reuniões passadas e até a presente, em que os vereadores da oposição sempre recusaram o recurso ao ajuste direto.-----

As razões que os levam a recusar esses atalhos são bem conhecidas. O modelo é muito permissivo e, se usado de forma pouco escrupulosa, pode conduzir ao favorecimento e à discriminação.-----

Finalmente, votamos contra a prepotência despótica do presidente da câmara, que apesar de omitida na ata, foi a única razão que nos levou a abandonar a última reunião do Executivo."-----

O Senhor Presidente, fez a seguinte declaração de voto: "Rejeito em absoluto todas as acusações que foram formuladas à minha pessoa, na prática da coordenação da reunião de Câmara, e que apenas aplico o regimento e o bom senso que muitas vezes falta no combate político, principalmente porque há momentos, nas reuniões de câmara, em que a oposição pretende transformar a reunião num debate de rádio, e portanto, a disciplina da organização das reuniões de câmara impõe que alguém faça essa coordenação, foi isso que fiz, é isso que faço e vou continuar a



fazer, porque os Senhores Vereadores têm oportunidade de manifestar o conteúdo das suas ideias e de as relatar para a ata, pela intervenção e pela declaração de voto."-----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte de novembro, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: seis milhões, cento e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos.-----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e dezasseis euros e quarenta e cinco cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

4 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de catorze de novembro, a relação de pagamentos efetuados de vinte e nove de outubro a nove de novembro do corrente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

5 - INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2012 DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO DE PAREDES, EM,S.A., NOS TERMOS DA ALÍNEA H) DO N°6 DO ART° 25° DA LEI N° 50/2012, DE 31 DE AGOSTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício da sociedade de revisores oficiais de contas, C&R Ribas

C.M.:

Karf

Pacheco, datado de catorze de novembro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a informação sobre a situação económica e financeira do primeiro semestre da Agência Municipal de Investimento de Paredes de 2012, suportada no Balanço e na Demonstração dos Resultados por Naturezas com referência a 30 de junho de, EM, SA, nos termos da alínea h) do n.º 6 do art.º 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto.-----

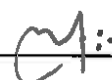
No período de discussão do assunto, foi dada a palavra ao Senhor Vereador, Dr. Alexandre Almeida, que solicitou um pedido de esclarecimento relativamente ao aumento de capital social em espécie da AMIParedes. Disse ainda que AMIParedes continua sem prestar serviços, ou seja, continua a ter umas prestações de serviços e uns subsídios residuais, que, uma vez mais, são prestados à Câmara Municipal. Afirmou que a AMIParedes continua a viver às custas da Câmara Municipal e que os serviços que presta, poderiam perfeitamente ser prestados pela Autarquia.-----

Pedi ainda um esclarecimento, relativamente às imparidades por dívidas a receber, questionando em concreto, a que se refere tal valor constante da demonstração de resultados.-----

Tomou a palavra a Senhora Vereadora, Dr.ª Raquel M. Silva, que referiu ter assistido ao nascimento da AMIParedes, ao seu crescimento e que durante este período nunca se viu resultados. Acrescentou, que a mesma foi criada com a intenção de implementar e incrementar o investimento em Paredes, no entanto, a empresa tem vivido às custas do dinheiro da Câmara Municipal e tal como o PS, entende que já se deveria ter dado provimento às orientações políticas governamentais no sentido de extinguir a referida agência.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente, que disse que a Agência cumpre a sua competência de promover o território e de tentar captar investimento, no entanto, recorda o PS e a Senhora Vereadora, Dr.ª Raquel M. Silva, que a situação económica do país e as consequências de uma governação errática que colocou o país na situação em que está,





afasta do nosso país, investidores, todos os dias. Acrescentou, que, assim que estiverem reunidas as condições para anunciar investimentos, eles serão feitos e resultam de um trabalho conjunto da Agência e a Câmara Municipal de Paredes.-----

Informou o executivo da existência de quatro investimentos industriais, e que são pequenas vitórias, mas que vão criar emprego. Continuou, dizendo que o governo promoveu legislação para o enquadramento das empresas em função do seu exercício, e não deixaremos de a interpretar e de a aplicar à Agência de Investimento, e decidiremos se a mesma continuará, ou não, sendo certo, que é absolutamente fundamental a existência de uma estrutura de captação de investimento como esta que, a encerrar, será uma perda enorme para o município do ponto de vista estratégico, porque o procedimento administrativo de uma Autarquia para a captação de investimento, não é adequado. Em conclusão, o Senhor Presidente disse que a Agência de Investimento é uma entidade que tem prestado um serviço sério ao município e tem contribuído para georreferenciar e para valorizar a nossa localização enquanto localização geoestratégica empresarial.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD, UM VOTO CONTRA DA SENHORA VEREADORA, DRA. RAQUEL M. SILVA, E 3 VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2012 DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO DE PAREDES, EM,S.A., CONFORME ALÍNEA H) DO N.º 6 DO ART.º 25.º DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO, E NOS PRECISOS TERMOS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.-----

A Senhora Vereadora, Dr.ª Raquel Moreira da Silva fez a seguinte declaração de voto, que se transcreve: " Voto contra, porque esta Empresa Municipal criada para incrementar os investimentos em Paredes não existe. Ao longo destes anos, o património, actividades e resultados têm sido virtuais. Mal se compreende a sua existência apesar das orientações políticas governamentais nos sentido da extinção das empresas municipais que não apresentem lucros."-----



[Handwritten signature]

6 - MINUTA DO PROTOCOLO ENTRE A EP - ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A. E O MUNICÍPIO DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, para discussão e votação, a minuta de um protocolo, entre a EP - Estradas de Portugal e o Município de Paredes, que tem por objeto o estabelecimento dos termos e condições para efeitos de integração na rede viária do Município de Paredes, de dois troços da antiga EN15.-----

No período de discussão sobre o assunto, foi dada a palavra ao Senhor Vereador, Dr. Manuel Fernando, que disse que este protocolo surge no âmbito da requalificação da Avenida Central de Gandra, que o Município está a levar a efeito tendo havido a necessidade de formalizar - via protocolo - a cedência por parte da E.P., Estradas de Portugal, ao Município, da administração de um troço viário já, de há muito e informalmente administrado pelo Município- na antiga EN6, primeira classe, em frente ao Restaurante Bobaque. Entretanto, em reunião com o Senhor Diretor, da Direção Regional do Norte, das Estradas de Portugal, foi proposto que o protocolo fosse assumido não só para aquele troço, mas também para o restante troço assinalado na planta integrante do protocolo. Posteriormente, foi constatado que o citado segundo troço abrangia parte do concelho de Valongo. Assim foi elaborada pelos serviços municipais uma nova planta concordante com os limites da CAOP - Carta Administrativa Oficial de Portugal, e onde se vêm expressos os limites dos dois concelhos, assumindo o Município de Paredes a administração da parte do troço situada em Paredes, a qual (planta) foi anexada ao protocolo com o intuito de substituir a originária. Ao Senhor Diretor Regional das Estradas de Portugal foi dado conhecimento das alterações efetivadas.-----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador, Dr. Artur Penedos, que disse que, colocada a questão nesses termos, importa saber o que vão votar.-----

Pelo Senhor Vereador, Dr. Manuel Fernando, foi dito que o que propunha, era que fosse feita a votação no sentido da aceitação do protocolo contendo a segunda planta a ele



anexada em substituição da originária, devendo o Município aceitar apenas a administração da parte dos invocados troços situados dentro do limite do Concelho de Paredes.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO ENTRE A EP - ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A. E O MUNICÍPIO DE PAREDES, RESSALVANDO QUE O MUNICÍPIO DE PAREDES ACEITA, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, APENAS OS TROÇOS QUE SE ENCONTRAM DENTRO DO LIMITE DO CONCELHO DE PAREDES, CONFORME A PLANTA ELABORADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, QUE CONTEM OS LIMITES DO CONCELHO, NOS TERMOS CARTA ADMINISTRATIVA OFICIAL DE PORTUGAL - CAOP, A QUAL SUBSTITUI A PLANTA ORIGINÁRIA INTEGRANTE DO PROTOCOLO .-----

7 - TERMINO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO EM FUNÇÕES PÚBLICAS - CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR ARQUITETO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foram presentes à reunião, duas informações provenientes do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, uma com o número de identificação de processo geral, quarenta e seis mil setecentos e dez, datada de vinte de setembro do corrente, outra, com a referência DAJAF/045/2012, a remeter ao executivo o assunto, para que seja discutido e votado o relevante interesse público na contratação de um Técnico Superior Arquiteto.-----

Foi dada a palavra à Senhora Vereadora, Dr.^a Raquel M. Silva, que antes de efetuar a votação, disse que iria votar a favor, pela necessidade, pela fundamentação apresentada e porque não vê, nem tem qualquer reserva relativamente à contratação da arquiteta em



causa, no entanto, quis deixar o registo de que, durante o tempo em que foi Vereadora a tempo inteiro, no último e penúltimo mandato, e em especial nos últimos quatro anos, viu o pessoal dos serviços gerais, em falha relativamente às necessidades. Acrescentou, que solicitou várias vezes recursos humanos, e que lhe foi sempre dito que, legalmente, era literalmente impossível contratar fosse quem fosse. Insistiu que não vê reserva nenhuma relativamente a este concurso, porque sabe que é necessário, que a arquiteta em questão está a fazer um trabalho meritório, mas gostava de perceber porque é que há dois pesos e duas medidas.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que disse que esta situação resulta de uma interpretação diferente da que existia na época e que, as situações que foram referidas, e, eventualmente outras, serão alvo do mesmo tipo de enquadramento.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR O RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO NA CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR ARQUITETO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DAS INFORMAÇÕES.-----


8 - ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E DESIGN MANAGEMENT EUROPE - DME AWARD - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um acordo celebrado entre a Design Management Europe - DME AWARD, o Município de Paredes e a Associação Empresarial de Paredes.-

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD, UM VOTO CONTRA DA SENHORA VEREADORA, DRA. RAQUEL M. SILVA, E 3 ABSTENÇÕES DO PS, RATIFICAR O ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E





DESIGN MANAGEMENT EUROPE - DME AWARD, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO.-----

A Senhora Vereadora, Dr.^a Raquel M. Silva, fez a seguinte declaração de voto, que se transcreve: *"Voto contra, tendo por base que as Propostas que vêm às reuniões do Executivo para discussão e aprovação ou ratificação deveriam ser apresentados atempadamente, pressupõe planeamento e organização. Ora, mais vez apresenta-se a Proposta de uma Actividade que já se realizou."*-----

9 - SPORT CLUBE NUN`ÁLVARES - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, a atribuição de um subsídio ao Sport Clube Nun`Álvares no valor de dois mil euros, para fazer face aos encargos relativos ao fornecimento de energia elétrica para as obras de construção do Centro Escolar de Recarei.-----

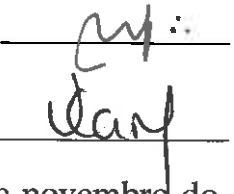
Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO NO VALOR DE 2.000,00€ AO SPORT CLUBE NUN`ÁLVARES, PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE RECAREI E RECONHECER O MÉRITO NA URGÊNCIA DA TOMADA DE DECISÃO.-----

10 - DOAÇÃO DE IMÓVEL À FREGUESIA DE SOBROSA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, com o número de identificação de processo





geral, cinquenta e quatro mil novecentos e vinte e oito, datada de seis de novembro do corrente, relativa à doação à Freguesia de Sobrosa, de imóvel descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o artigo 1991/20121022 de Sobrosa, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1309, com o valor patrimonial atual de 28,967,00€.

Sobre o presente assunto, a Vereadora, Dr^a Raquel M. Silva, referiu que o imóvel deveria ter sido devidamente identificado.

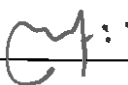
A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

11 - AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESPECIALIDADES DO LOTEAMENTO REFERENTE AO ACORDO DE CEDÊNCIA COM D. MARIA DA CONCEIÇÃO S.L.M. OLIVEIRA MAIA EM CÊTE - PROCº 129/DAP/12 - EMISSÃO DO PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, com o número de identificação do processo geral cinquenta mil quinhentos e quarenta e cinco, datada de treze de novembro do corrente, a remeter, no âmbito do procedimento, por ajuste direto, para aquisição de Serviços para elaboração de projeto de especialidades do loteamento referente ao acordo de cedência com D. Maria da Conceição S.L.M. Oliveira Maia em Cête, os elementos necessários à emissão de parecer prévio vinculativo estipulado no art.º 26.º da Lei n.º 64-B/2011 (LOE).

No período de discussão do assunto, usou da palavra a Senhora Vereadora, Dr^a Raquel M. Silva, que disse que o acordo em causa, deveria estar junto aos documentos do ajuste direto, para se saber o tipo de acordo de cedência, nos termos em que foi feito, até para se avaliar se foi uma mais-valia para a Câmara e se são justificáveis estes 14.950,00€.





Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR, 1 ABSTENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. RAQUEL M. SILVA E 3 VOTOS CONTRA DO PS, EMITIR PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO, POR AJUSTE DIRETO, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESPECIALIDADES DO LOTEAMENTO REFERENTE AO ACORDO DE CEDÊNCIA COM D. MARIA DA CONCEIÇÃO S.L.M. OLIVEIRA MAIA EM CÊTE.-----

A Senhora Vereadora, Dr.^a Raquel M. Silva, fez a seguinte declaração de voto, que se transcreve: "Abstenho-me por desconhecer em absoluto o Acordo de Cedência entre o Município de Paredes e a D^a Maria da Conceição Maia, por desconhecimento refiro o facto de não saber o que foi previamente definido entre as partes, documento que devia estar junto aos presentes documentos."-----

Os Senhores Vereadores do PS declararam que o seu sentido de voto se prende com o facto de, por princípio, serem contra as adjudicações por ajuste direto.-----

12 - PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DO COMÉRCIO - TALHO CRUZEIRO, EM QUE É REQUERENTE ANTÓNIO NUNES RIBEIRO DE SOUSA- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Secção de Expediente e Balcão Único, com o número de identificação de processo geral, quarenta mil oitocentos e vinte seis, datada de doze de outubro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o pedido de alargamento/homologação do período de abertura e funcionamento do estabelecimento de comércio "TALHO CRUZEIRO", sito na Avenida Padre João Mateus, n.º 4, freguesia de Vilela, em que é requerente António Nunes Ribeiro de Sousa.-----



CM:
Ucarf

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO "TALHO CRUZEIRO", NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO.-----

13 - PEDIDO DE PERDÃO DAS DIVIDAS RELATIVAS À TRSU EM QUE É REQUERENTE MARIANO TORRES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e um mil setecentos e quarenta e um, datada de dois de novembro do corrente, a remeter o Relatório Social da munícipe Mariano Torres, em que é proposto o perdão das dívidas em processo de execução fiscal, relativas à tarifa de resíduos sólidos urbanos. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PERDÃO DAS DÍVIDAS EM PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL, RELATIVAS À TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, AO MUNÍCIPE MARIANO TORRES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

14 - SPORT CLUBE NUN`ÁLVARES - PEDIDO DE LICENÇA EXTRAORDINÁRIA DE RUÍDO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício do Sport Clube Nun`Álvares a solicitar a isenção de



taxas, relativas à licença extraordinária de ruído para os dias de jogo no Complexo Desportivo do SC Nun`Álvares.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE ISENTAR DE TAXAS O SPORT CLUBE NUN`ÁLVARES, RELATIVAS À LICENÇA EXTRAORDINÁRIA DE RUÍDO PARA OS DIAS DE JOGO NO COMPLEXO DESPORTIVO DO SC NUN`ÁLVARES.-----

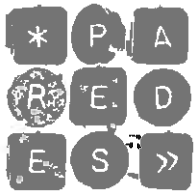
15 - PEDIDO DE APOIO PARA A COMPRA DE MEDICAÇÃO , EM QUE É REQUERENTE ANTÓNIO NUNES - VILELA - PARA RATIFICAÇÃO

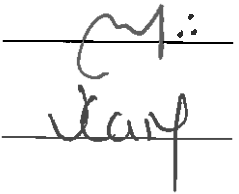
Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e dois mil duzentos e setenta e cinco, datada de sete de novembro do corrente, acompanhada do relatório social e respetivo parecer técnico, emitido pelo Pelouro de Ação Social, a remeter, para ratificação, o pedido de apoio na aquisição de medicação, em que é requerente António Martins Nunes, da Freguesia de Vilela.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR ANTÓNIO MARTINS NUNES ATÉ AO VALOR LIMITE DE 300,00 EUROS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE À FARMÁCIA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS.-----

16 - PEDIDO DE APOIO NA COMPRA DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE RITA MEIRELES - SOBROSA - PARA RATIFICAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e um mil e novecentos, datada de sete de novembro do corrente, acompanhada do relatório social e respetivo parecer técnico, emitido pelo Pelouro de Ação Social, a remeter, para ratificação, o pedido de apoio na aquisição de medicação, em que é requerente Rita Maria Ferreira Meireles, da Freguesia de Sobrosa.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR RITA MARIA FERREIRA MEIRELES ATÉ AO VALOR LIMITE DE 300,00 EUROS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE À FARMÁCIA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS.-----

17 - PEDIDO DE APOIO PARA MEDICAMENTOS, EM QUE É REQUERENTE FRANCISCO SOUSA - PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e oito mil seiscentos e seis, datada de seis de novembro do corrente, acompanhada do relatório social e respetivo parecer técnico, emitido pelo Pelouro de Ação Social, a remeter, para ratificação, o pedido de apoio na aquisição de medicação, em que é requerente Francisco Moreira de Sousa, da Freguesia de Castelões de Cepeda.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O PEDIDO





DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA ATÉ AO VALOR LIMITE DE 200,00 EUROS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE À FARMÁCIA CONFIANÇA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS.-----

18 - COMISSÃO FABRIQUEIRA DA PARÓQUIA DE SÃO MARTINHO DE PARADA DE TODEIA - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO DESTINATÁRIO DE VERBA PARA RECUPERAÇÃO DO PATRIMÓNIO DOS POBRES - PARADA DE TODEIA - APROVADO EM REUNIÃO DE 2010/04/20 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Ação Social e Juventude, com o número de identificação de processo geral, dezassete mil seiscentos e trinta e nove, datada de seis de novembro do corrente, para discussão e votação, relativamente ao pedido de alteração do destinatário da verba atribuída à Conferência de São Martinho de Parada de Todeia, em reunião do executivo de 20/10/2010, no valor de 15.148,50, para recuperação de uma habitação do "Património dos Pobres"; considerando que, conforme ofício da Comissão Fabriqueira da Paróquia de São Martinho de Parada de Todeia, datado de 16/10/2012, o "Património dos Pobres" é gerido por essa Comissão. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR QUE O DESTINATÁRIO DA VERBA ATRIBUÍDA À CONFERÊNCIA DE SÃO MARTINHO DE PARADA DE TODEIA EM REUNIÃO DO EXECUTIVO DE 20/10/2010, NO VALOR DE 15.148,50, SEJA ATRIBUIDO À COMISSÃO FABRIQUEIRA DA PARÓQUIA DE SÃO MARTINHO DE PARADA DE TODEIA.-----

19 - ATRIBUIÇÃO DA CHAVE DE HONRA DO MUNICÍPIO AO ENGº ANTÓNIO MANUEL DE OLIVEIRA GUTERRES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião, em extra agenda, uma informação do Gabinete da Presidência, datada de vinte e um de novembro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a atribuição da Chave de Honra do Município.-----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador, Dr. Artur Penedos, que disse que, relativamente ao perfil do Senhor Eng.º António Guterres, peca por defeito e não por excesso.-----

De seguida, foi dada a palavra à Senhora Vereadora, Dr.ª Raquel M. Silva, que disse que pelas mesmas razões, e ainda pela personalidade política, social e reconhecimento ao Senhor Eng.º António Guterres, irá votar a favor.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR A CHAVE DE HONRA DO MUNICÍPIO AO ENG.º ANTÓNIO MANUEL DE OLIVEIRA GUTERRES.-----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----

---Sendo quinze horas e cinquenta minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----



-- E eu, Verónica de Brito Castro, Dr., em substituição, do Senhor Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----

Verónica de Brito Castro